



DECRETO NÚMERO 7459 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o calendário Municipal de 2020 do Município, instituído pelo Decreto 4373 de 2005 e atendido pela Portaria 002/2019, adiando o feriado do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os efeitos do Decreto Estadual 65257/2020 que suspende o expediente nas repartições públicas do Estado de São Paulo no dia 30/10/2020;

Considerando a busca pela simetria de funcionamento entre os órgãos públicos dos Governos Municipal e Estadual;

Considerando a impossibilidade da realização dos eventos relacionados a comemoração do aniversário da emancipação político-administrativa do município, frente ao distanciamento social exigido pelos protocolos de combate a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica ADIADO o feriado do dia 28 de outubro de 2020, Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município da Estância Balneária de Ubatuba, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e sub unidades administrativas que prestam serviços públicos essenciais que à critério das chefias imediatas poderão adotar sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, 22 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMA/cb/dcb.